

tudo aos estudantes, me que foi secundado por todos os membros do Senado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Ex.^{mo} Reitor e por mim, *José da Luz de Sousa*, chefe da secção de contabilidade, servindo de Secretário da Universidade no impedimento legal do mesmo, que a subscrevo.

José da Luz de Sousa

Acta da sessão do Senado da Universidade do Porto realizada no dia 14 de Dezembro de 1972

Aos catorze dias do mês de Dezembro de mil novecentos e setenta e dois, pelas quinze horas, sob a presidência do Ex.^{mo} Reitor, Prof. Doutor António de Sousa Pereira, reuniu o Senado da Universidade do Porto estiveram presentes os vogais professores Doutores Fernando Maria Alberto de Seabra, Vice-Reitor, Álvaro António Gimbeiro Rodrigues e António Augusto Ferreira da Cruz, Directores, respectivamente, das Faculdades de Medicina e de Letras; Fernando Octávio dos Santos Pinto Ferrão, Daniel dos Santos Pinto Ferrão, Francisco Jacinto Larmento Correia de Araújo, Luís Vasco Paqueira Costa e Eduardo Silvério Abranches de Soveral, representantes, respectivamente, dos professores catedráticos das Faculdades de Ciências, Medicina, Engenharia, Farmácia e Letras, e Rui José da Conceição Nunes, representante dos professores auxiliares e assistentes. Faltaram os Directores das Faculdades de Ciências, Engenharia e Farmácia, tendo o Senado considerado justificadas as suas faltas.

Declarada aberta a sessão o Ex.^{mo} Reitor perguntou se alguns dos senhores professores tinham qualquer assunto a abordar antes da ordem do dia, tendo o Prof. Doutor Daniel Ferrão feito diversas declarações acerca da publicação dos programas, que, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 132/70, deveria ser feita até 31 de Dezembro, e que se não verificou no ano de 1971 e se não verificaria também no ano corrente. Dado que lhe parece ser de extrema vantagem que os professores comecem os programas, solicita que o Ex.^{mo} Reitor tome as providências que entender para que a publicação seja feita, ao que foi secundado pelos representantes das Faculdades de Ciências e Engenharia.

O Prof. Doutor António Cruz disse que os programas da Faculdade de Letras foram remetidos à Direcção-Geral do Ensino Superior em volumes, mas entende que a forma mais prática seria reiniciar-se a publicação do Anuário da Universidade e mebe.

inserir os programas. Diz ser certo objectar-se com a falta de pessoal administrativo suficiente, mas entende ser indispensável tomar medidas no sentido de melhorar a eficiência dos serviços de secretaria. A propósito diz que os "Boletins de Inscrição" dos alunos são incompletos e confusos, o que, como consequência, dá motivo a requerimentos desnecessários, que mais avolumam e embarracam o serviço.

O Ex.^o Reitor convidou as Faculdades a indicarem um professor que as representasse numa comissão destinada a estabelecer um esboço de novo Anuário da Universidade.

Em seguida, o Prof. Doutor Daniel Ferrás disse ter tomado conhecimento de que foi transmitido um despacho da Presidência do Conselho que limita a liberdade de expressão nos actos de posse e que não podendo esta decisão merecer a sua concordância pretendia que esta sua declaração ficasse exarada no acta.

Usou em seguida da palavra, o Prof. Doutor Fernando Ferrão que se referiu à falta de pessoal administrativo na secretaria da Faculdade de Ciências e pediu ao Ex.^o Reitor que patrocinasse a modificação do respectivo quadro, que propunha fosse constituído por um chefe de secção, um primeiro oficial, um segundo oficial, dois terceiros oficiais e três escriturários dactilógrafos de primeira classe. Fez notar que a solução de tentar remediar as coisas com pessoal além do quadro não resolve o problema, porque esse pessoal se não estabiliza.

O Senhor Director da Faculdade de Medicina disse também que a Faculdade que dirige necessita da revisão do seu quadro pessoal de secretaria, pretendendo um quadro administrativo idêntico ao proposto pela Faculdade de Ciências.

O Senhor Director da Faculdade de Letras apoiou o pedido da Faculdade de Ciências, no sentido de à frente das secretarias das Faculdades estarem funcionários com a categoria de chefes de secção, a fim de dispor de pessoal devidamente habilitado, para evitar que o pessoal docente se perca com assuntos burocráticos. Se é certo, diz, que a Faculdade de Letras já viu o seu quadro administrativo aumentado, a verdade é que não só esse aumento foi insuficiente, como nem sequer foram ainda providos os lugares já concedidos.

O Prof. Doutor João de Araújo apoiou as pretensões expostas que, declara, interessando do mesmo modo a Faculdade de Engenharia.

O Ex.^o Vice-Reitor diz que não pode pedir desde já o pessoal de que tem real necessidade, por não ter onde o instalar.

Idêntica declaração foi feita pelo professor Doutor Noqueira Crista, representante da Faculdade de Farmácia.

O Ex.^o Reitor, em face destas declarações, pede a todas as Faculdades que apresentem as suas propostas, a fim de que o assunto seja tratado em conjunto.

Dequidantemte o Senado deliberou recomendar para o novo triénio o Senhor Vice-Reitor, Prof. Fernando de Seabra, como representante da Universidade do Porto, ao Conselho Fiscal da Fundação Com^o António de Almeida.

Quando se à Ordem do Dia, o Prof. Eduardo Soveral apresentou projecto de proposta da criação de uma Faculdade de Direito a solicitar Superiormente: "O Senado da Universidade do Porto, na sua reunião de 11 de Dezembro de 1972, deliberou solicitar superiormente a criação de uma Faculdade de Direito, depois de ponderadas a oportunidade, as razões justificativas e as condições de viabilidade que a seguir se assumiram: 1 - numa altura em que as Universidades Portuguesas vivem um clima de alteração de estruturas, não se compreendia que o Senado da Universidade do Porto não aproveitasse essa propícia oportunidade para colaborar no esforço de renovação e urgente aperfeiçoamento que tal clima exige, propondo ao Governo medidas concretas para a melhoria da Instituição que tem a honra de servir; assim tem feito, assim se faz hoje e assim fará no futuro. 2 - As razões que aconselham a criação de uma Faculdade de Direito na Universidade do Porto são tão evidentes que dispensam comentários: a) em primeiro lugar, ela permitirá que seja dado mais um passo para a plena realização do ideal universalista e integrador que define e anima a mesma Corporação, pois que nenhum ramo do saber é alheio aos interesses de uma autêntica Universidade; acresce que a Universidade do Porto tem tido uma feição predominantemente técnica, sendo por isso particularmente desejável para que nela se amplie e reforce o ensino de índole humanista; b) em segundo lugar, não é justo que os estudantes oriundos da cidade do Porto ou da zona densamente povoada que a mesma serve se sejam obrigados a abandonar-se se quiserem formar-se em Direito; c) em terceiro lugar, assim se diminuirá certamente o excesso de frequência das Faculdades de Economia e Letras, pois é de presumir que optarão pela nova Faculdade muitos dos alunos que, na sua falta, nelas viriam a matricular-se. d) em quarto e último lugar, por essa forma se contribuirá para aliviar o peso da frequência que impede sobre as Faculdades de Direito de Coimbra e de Lisboa. 3 - Atento à circunstância de não bastar a existência de alunos para que seja possível instituir uma Faculdade; verificando-se que os outros elementos para tanto necessários - corpo docente e instalações - têm prioridade sobre aqueles, na ordem do tempo; e considerando ainda que uma nova Faculdade irá aumentar o número global dos discentes da Universidade - permite-se este Senado sugerir: a) que no Decreto que venha a criar a Faculdade de Direito da Universidade do Porto se preveja a nomeação de uma comissão encarregada de resolver, num prazo compatível com a urgência que há em que o novo curso entre em funcionamento.

mento, os problemas de base relativos a instalações e recrutamento do pessoal docente (essa comissão, presidida pelo Reitor da Universidade do Porto deverá ser dotada com as necessárias condições e meios de trabalho); atente-se, todavia, na circunstância favorável de a Faculdade de Economia poder inicialmente ajudar a resolver o problema de recrutamento de docentes; b) que essas instalações não venham prejudicar o plano geral das edificações e obras de que a Universidade do Porto tanto carece, mas nelas antes se integrem e acelerem a sua execução; c) que a criação, na Zona do Porto, de uma segunda Universidade se vá operando gradualmente, por segmentação das Faculdades com frequência inoportuna, levando-se conseqüentemente em conta, como se compreende, não a população escolar vista no seu conjunto, mas enquanto agrupada nos vários sectores orgânicos da Universidade.

O Prof. Doutor Correia de Araujo, referindo-se ao relatório da Comissão do Plano de Fomento, diz que nele se faz já referência à criação das Faculdades de Arquitectura e de Ciências Humanas.

O Prof. Doutor António Cruz diz que o Porto tem tradições agrícolas que Lisboa não tem e pergunta por que se não pede também a criação de uma Faculdade de Agronomia.

O Prof. Doutor Eduardo Soveral diz considerar mais fácil conseguir a criação caso a caso, mas acha aceitável que se sugira a criação das diversas Faculdades, mas que se dê absoluta prioridade à criação da Faculdade de Direito.

O Prof. Doutor Daniel Ferrão diz entender que se deve transmitir ao Governo que o Senado, atento à necessidade da cidade do Porto de ter uma Universidade completa, resolve pedir desde já a criação de uma Faculdade de Direito.

O ^{1.º} Reitor concorda em que seja enviado um telegrama acerca da criação da Faculdade de Direito, não deixando, porém, de se continuar um estudo de conjunto e pede que seja indicada pelo Senado uma comissão para estudar a justificação do pedido da criação da Faculdade de Direito.

Depois de trocadas impressões entre todos os membros do Senado, foram nomeados para fazer parte dessa Comissão, que, além deste estudo, ficasse também encarregada de estabelecer o esboço do Anuário da Universidade, os Professores Doutores Fernando Ferrão, Correia de Araujo, Daniel Ferrão, Eduardo de Soveral e Gonçalves Nunes.

Seguidamente foi deliberado por unanimidade enviar aos Senhores Presidente do Conselho e Ministro da Educação Nacional telegramas do seguinte teor: "Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o Senado Universitário na sua reunião de hoje deliberou unânimemente solicitar ao Governo a criação de uma Faculdade de Direito na Uni-

versidade do Porto depois de ponderadas a oportunidade, viabilidade e razões justificativas."

O ^{1.º} Reitor informou depois que tendo sido transmitida à Direcção-Geral do Ensino Superior uma consulta da Faculdade de Engenharia sobre o modo de dar execução ao disposto no art.º 25.º do Decreto-Lei n.º 494/6, para recrutamento de pessoal operário não possuidor das habilitações mínimas exigidas na alínea b) do q.º 1 do mesmo artigo, pela mesma Direcção-Geral foi informado ter sido autorizada a Reitoria a organizar as provas práticas apenas para recrutamento de pessoal operário especializado nestas condições, e porque o assunto pode interessar a outras Faculdades, propõe que elas apresentem sugestões sobre o assunto, a fim deste ser resolvido em conjunto.

Comseqüência, foi apresentada pelo Senhor Prof. Doutor Fernando de Seabra a lista indicando as especialidades a considerar para efeitos de Doutoramento na Faculdade de Economia, lista que, depois de troca de impressões, foi aprovada pelo Senado.

O Senhor Reitor falou depois sobre o programa da cerimónia a realizar para entrega de cartas de curso e dos prémios escolares respeitantes ao ano lectivo de 1971-1972.

Depois de ouvidas várias sugestões sobre o assunto, foi deliberado que a cerimónia tivesse lugar no dia 16 de Dezembro corrente, com o seguinte programa: às 17,30 horas - entrega de cartas de curso e dos prémios escolares; às 19 horas - missa por alma dos professores e alunos falecidos no ano de 1972; às 20,30^{horas} - recepção oferecida pela Reitoria aos professores, licenciados e premiados, no local infantil D. Henrique, na Rua do Rosário, n.º 172. Foi resolvido que as cartas de curso seriam entregues pelo Senhor Reitor e os prémios escolares pelas Directores das respectivas Faculdades. Aquela entrega seria precedida de uma allocução pelo Senhor Reitor alusiva ao acto. Ficou ainda assente que o traje para a cerimónia de entrega dos prémios e cartas de curso seria o académico e que a recepção à noite seria extensiva aos professores catedráticos, professores jubilados, licenciados e premiados, Director do Centro Universitário, como representante das organizações circum-escolares e aos chefes de secção da Secretaria, e que deveria ser convidado o professor extraordinário mais antigo da Universidade para representar, naquela recepção, os professores extraordinários da Universidade.

O convite aos professores jubilados seria feito pelos Directores das respectivas Faculdades e o convite aos alunos seria feito antes da entrega dos prémios.

Para mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo ^{1.º} Reitor e por mim, ~~Sei. Eld. António~~ chefe da secção de Combatibilidade, servindo de Secretário da Universidade, no impedimento legal do mesmo, que a subscrevo.

~~Resolução do Conselho de Administração~~

X

Acta da sessão do Senado da Universidade do Porto
realizada no dia 11 de Abril de 1973

Os onze dias do mês de Abril de mil novecentos e setenta e três, pelas dezasseis horas, reuniu, em sessão extraordinária, o Senado Universitário do Porto, sob a presidência do ^{1.º} Reitor, professor Doutor António de Sousa Gereira. Estiveram presentes os vogais professores Doutores Fernando Maria Alberto de Leabra, Vice-Reitor, Arnaldo Teodato da Fonseca Roseira, Álvaro António Gimbeiro Rodrigues, Armando de Araújo Martins Campos e Matos, António Augusto Ferreira da Louça, Directores, respectivamente, das Faculdades de Ciências, Medicina, Engenharia e Letras, José Ferreira do Vale Ferrinho exercendo como professor mais antigo as funções de Director da Faculdade de Farmácia; Daniel dos Santos Pinto Serrão, representante dos professores catedráticos da Faculdade de Medicina e João António de Bessa Memeser e Sousa, representante dos professores auxiliares e assistentes. Não estiveram presentes, por se encontrarem ausentes do Porto, ficando justificada a falta, por esse facto, os professores Doutores Francisco Jacinto D'Armente, Correia de Araújo, Fernando Octávio dos Santos Pinto Serrão, Eduardo Silvério Abrançhes de Soveral e Luís Vário Boqueira Crista, representantes, respectivamente, dos professores catedráticos das Faculdades de Engenharia, Ciências, Letras e Farmácia.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Reitor relatou ao Senado os acontecimentos académicos registados nos dias quatro e cinco de Abril, que motivaram a intervenção da Polícia de Segurança Pública no edifício da Faculdade de Ciências. Disse que esses acontecimentos tinham sido preparados nos dias anteriores por uma intensa campanha de mobilização de estudantes nos diferentes estabelecimentos de ensino do Porto, quer através de reuniões quer de distribuição de panfletos e de afixação de cartazes, para um "meeting" no dia quatro de Abril, marcado para o átrio da Faculdade de Ciências. Esse "meeting" tinha como pretexto, segundo o teor dos panfletos, protestar contra a realização do Festival dos Boiros, organizado pelo Orfeão Académico de Coimbra. Em face destes actos preparatórios, tomara as providências necessárias para manter não só a disciplina académica, como também, para assegurar o normal funcionamento da vida escolar. Por outro lado o Director da Faculdade de Ciências tomara também disposições, mandando encerrar as portas de acesso aos corredores do rés-do-chão e ao primeiro piso. Cerca das quinze horas e trinta minutos mandou um funcionário indagar de que se estava